

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CEP 35878-000 – Carmésia/MG

Carmésia, 29 de dezembro de 2020.

**Assunto:** Recurso contra o resultado parcial

**Nº. da Questão:** -

**Interessado:** Vanuza Araújo Santos

**Tempestividade:** ( X ) SIM ( ) NÃO

**Do questionamento:** Revisão da pontuação por tempo de experiência na função.

## RESPOSTA AO CANDIDATO:

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2020, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, considerando, os fatos e fundamentos contido no recurso apresentado pelo interessado acima, e, após detida análise CONCLUIU:

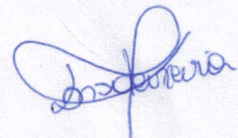
### Pela Procedência do recurso.

**Razão:** Após proceder as verificações de praxe concluiu que houve erro material ao lançar a pontuação na planilha do resultado parcial. A pontuação por tempo totalizou 4 pontos e, de forma inadvertida, constou como 3.

**Providência:** Proceda a devida retificação e refazendo, se necessário, nova reclassificação.

Publique-se intime-se:

À Comissão:



PUBLICADO EM 29/12/2020

  
IVANILDA COELHO ANDRADE

